



DELIBERAÇÃO Nº 190-18/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando.

- Portaria GM/MS nº 2.198 de 17/09/2009, que Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;
- A proposta nº 76.977.7680001/1120-05, do município de Paranavaí, tendo por objeto aquisição de equipamentos/material permanente

Aprova a proposta nº 76.977.7680001/1120-05, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, do município de Paranavaí, no valor de R\$ 283.534,00 (Duzentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais.), tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual